



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.109/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA AMILTON PEREIRA MACHADO**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA AMILTON PEREIRA MACHADO, a atual Rua 04 do Bairro de Fátima III.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 10 de abril de 1996

<sup>7529</sup>  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior  
CHÉFE DE GABINETE